

# **PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CONTROLE GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE CONTAS**

**POAC 2022**

Gerência de Inspeção de Contas

Janeiro, 2022

## CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Data versão	Responsável	Descrição das Alterações
21.01.2022	Gerência de Inspeção de Contas	Versão Inicial do Documento
27.01.2022	Elaine de Fátima Aires Helder Raimundo de Moraes Lorena de Oliveira Alves	Sugestão e Revisão
31.01.2022	Cláudio Martins Correia	Revisão Superior
31.01.2022	Stella Maris Husni Franco	Aprovação

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO .....	4
2.	EQUIPE.....	5
3.	ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE INSPEÇÃO.....	6
4.	OBJETIVOS DO PROJETO.....	15
4.1.	Objetivos específicos: .....	15
5.	ANÁLISE DOS ENVOLVIDOS .....	16
5.1.	Partes Interessadas (Stakeholders) .....	16
5.2.	Área Interna e externa envolvidas .....	17
6.	METAS E ENTREGAS DO PROJETO .....	18
6.1.	Produtos/Entregas do Projeto.....	18
6.2.	Cronograma de Metas Quadrimestrais .....	21
6.3.	Estrutura Analítica do Projeto - EAP.....	23
6.4.	Cronograma de atividades: .....	24
6.5.	Exclusões e Restrições do Projeto .....	28
6.6.	Princípios do Projeto .....	28
7.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	28
8.	PLANO ORÇAMENTÁRIO .....	30
9.	RISCOS DO PROJETO.....	30
10.	RISCOS DO PROJETO.....	30
11.	LISTAS DE ABREVIATURAS .....	31
12.	FONTES DE PESQUISA.....	31

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>PROJETO</b>	Plano Operacional das Ações de Controle de Inspeção das Contas - POAC 2022.
<b>ÁREA SOLICITANTE</b>	Gabinete do Controlador-Geral do Estado
<b>PERÍODO DA ELABORAÇÃO</b>	28/01/2021
<b>CLIENTE</b>	Stella Maris Husni Franco – Subcontroladora de Controle Interno e Correição
<b>PATROCINADOR</b>	Henrique Moraes Ziller - Controlador-Geral do Estado de Goiás
<b>GERENTE DO PROJETO</b>	Jean Marck Barbosa
<b>UNIDADE</b>	Gerência de Inspeção de Contas
<b>E-MAIL DO GERENTE</b>	jean.mbarbosa@goias.gov.br
<b>TELEFONE DO GERENTE</b>	(62) 3201-5357

## 2. EQUIPE

A equipe executora deste projeto é composta pelos servidores da Gerência de Inspeção de Contas, conforme detalhado a seguir:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA GERÊNCIA DE AUDITORIA DE PROGRAMAS DE GOVERNO		
Nº	NOME	CARGO
1	Elaine de Fátima Aíres	Gestor de Finanças e Controle
2	Helder Raimundo de Moraes	Gestor de Finanças e Controle
3	Célio Ricardo de Mesquita	Gestor de Finanças e Controle
4	Cláudia Rezek Rodrigues	Gestor de Finanças e Controle
5	Alexandre Magno de Amorim Madureira	Gestor de Finanças e Controle
6	Fabício Del Duqui	Gestor de Finanças e Controle
7	Lorena de Oliveira Alves	Gestor de Finanças e Controle
8	Hugo Cesar Siqueira	Gestor de Finanças e Controle
9	Klever Euclides Avelar Honorato da Silveira	Gestor de Finanças e Controle
10	Elian da Silva Aguiar	Gestor de Finanças e Controle
11	Jean Marck Barbosa	Gerente

Nota: Não há servidor com carga horária diária reduzida de 6h na Gerência de Inspeção de Contas

### 3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE INSPEÇÃO

#### 3.1. Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás

Em razão da competência desta gerência, as ações de controle detalhadas neste plano são voltadas para a realização de inspeções de caráter obrigatório, de acordo com as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e das legislações atinentes ao Poder Executivo.

Do somatório de horas disponíveis dos servidores lotados na Gerência de Inspeção de Contas (GEIC), 95% dessa carga horária já apresenta destinação para a execução de tarefas que visam o atendimento das normativas vigentes.

A Gerência de Inspeção de Contas realiza inspeções obrigatórias em processos de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e Restos a Pagar (RAP) (Decreto nº 9.561/2019), de Prestação de Contas em Convênios e demais Transferências Voluntárias (Portaria nº 040/2021-CGE), de Prestação de Contas dos Contratos de Gestão (Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO), Tomada de Contas Especial (Resolução Normativa nº 016/2016 – TCE/GO) e nas Contas Anuais dos Gestores (Resolução Normativa nº 005/2018-TCE/GO). Além disso, consolida o Relatório que integra as Contas Anuais do Governador (Resolução nº 22/2008, Regimento Interno do TCE/GO) e realiza análises formais nos relatórios exigidos pela LRF (RREO e RGF). É realizado, ainda, o acompanhamento periódico da situação fiscal do Estado e do cumprimento das vinculações constitucionais (Constituição Federal/LRF/Resoluções do Senado).

Apesar do pouco espaço para atendimento de novas demandas foram priorizadas as demandas externas levando em consideração a consulta aos stakeholders (partes interessadas) e ao critério de categorização dos órgãos e entidades segundo pesquisa de informações nas seguintes dimensões:

- valor do orçamento dos órgãos/entidades;
- valor do Investimento realizado pelos órgãos/entidades;
- multiplicidade das fontes de recursos;
- exposição pública (interesse público, visibilidade, valor);
- mudanças organizacionais nos órgãos/entidades;
- número de servidores dos órgãos/entidades;

- localização geográfica (descentralização / desconcentração administrativa);  
e
- data das fiscalizações anteriores realizadas nos órgãos/entidades.

Na tabela "Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle" está detalhada a priorização dos órgãos e entidades com a classificação pelos fatores de riscos disponibilizada na íntegra na Parte Geral do POAC de 2022 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Os 05 órgãos da administração direta com maior pontuação dos fatores de risco são: Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Secretaria de Estado da Saúde (SES), Secretaria de Estado da Administração (SEAD), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) e Polícia Militar (PM).

Os 05 órgãos da administração indireta com maior pontuação dos fatores de risco são: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização (AGR) e Agência Estadual de Turismo (GOIASTURISMO).

E das estatais são: Saneamento de Goiás S/A e Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB).

Assim sendo, estes órgãos com maior pontuação têm maior relevância para a seleção dos objetos de auditoria/inspeção.

### **3.2. Antecedentes**

O governo do Estado de Goiás vem adotando uma série de medidas durante os exercícios de 2019 a 2021 com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal de suas contas públicas. Como exemplo pode ser citada a contínua execução de política de contenção de gastos, a criação da Câmara de Gestão Fiscal pelo Decreto nº 9.660, de 06/05/2020, a reforma da Previdência Estadual por meio da Emenda Constitucional nº 65, de 21/12/2019, a revisão do regime jurídico dos servidores públicos civis, mediante a edição da Lei nº 20.756, de 28/01/2020 e a adesão de Goiás ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) para o refinanciamento de débitos com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia.

Apesar da implementação dessas ações, o cenário fiscal do Estado ainda é delicado, o que evidencia a necessidade de acompanhar os resultados decorrentes das medidas saneadoras, realizando o constante monitoramento da evolução dos indicadores fiscais.

A Secretaria de Tesouro Nacional (STN) desenvolveu uma metodologia para avaliação da situação fiscal dos entes Subnacionais denominada de análise da capacidade de pagamento - CAPAG. Esse exame é composto por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Assim, o diagnóstico da saúde fiscal do Ente é realizado por meio da avaliação do grau de solvência (relação entre a dívida consolidada bruta e a receita corrente líquida), da relação entre despesas e receitas correntes e da situação de caixa (relação entre as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa bruta). Ressalta-se que o Estado de Goiás, continua classificado com nota final “C” na análise emitida em novembro de 2021, mesma nota de 2019 e 2020, ou seja, ainda não houve evolução neste indicador.

Com a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2021 e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2021, podemos evidenciar alguns avanços nas contas de governo, a destacar:

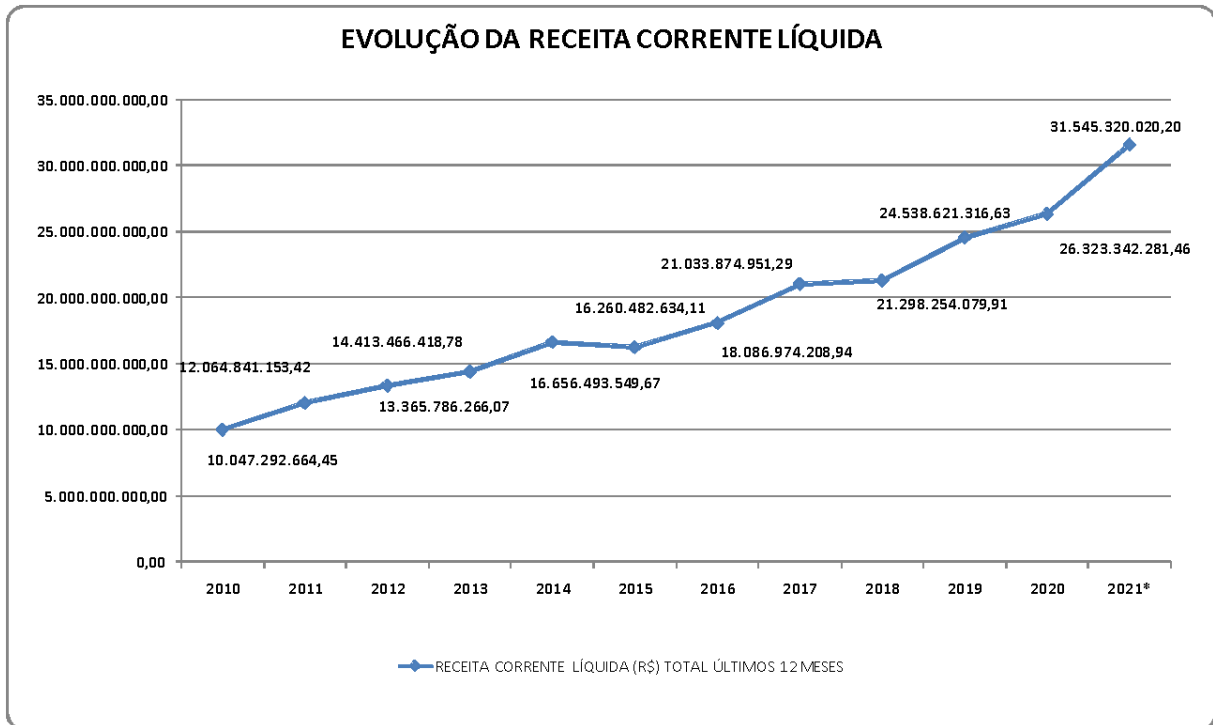
- a) O Resultado Orçamentário no exercício de 2021 apresentou superávit de R\$ 807.171.546,51.
- b) Houve um incremento de 344% nos investimentos quando comparados com o mesmo período de 2020, alcançando o valor pago de R\$ 2.222.898.097,51 em 2021.



Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 1 do RREO

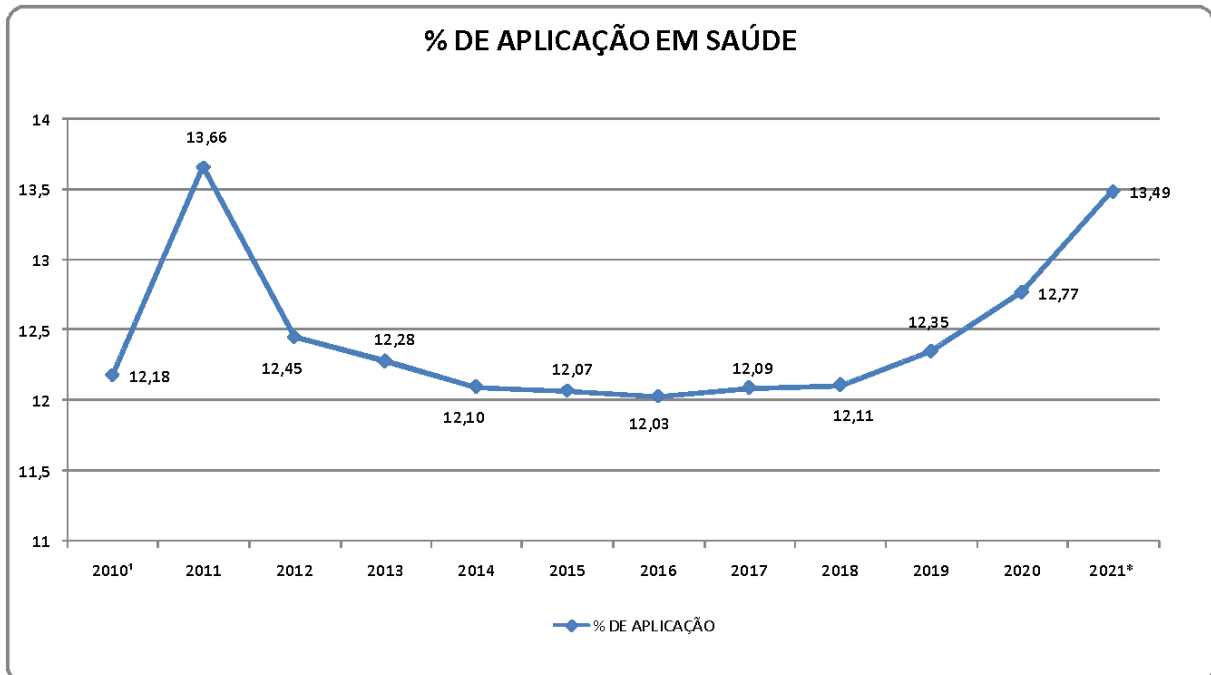
- c) A Receita Corrente Líquida do exercício de 2021 apresentou um aumento de 19,84% em relação ao período de 2020, alcançando o valor de R\$ 31.545.320.020,20.





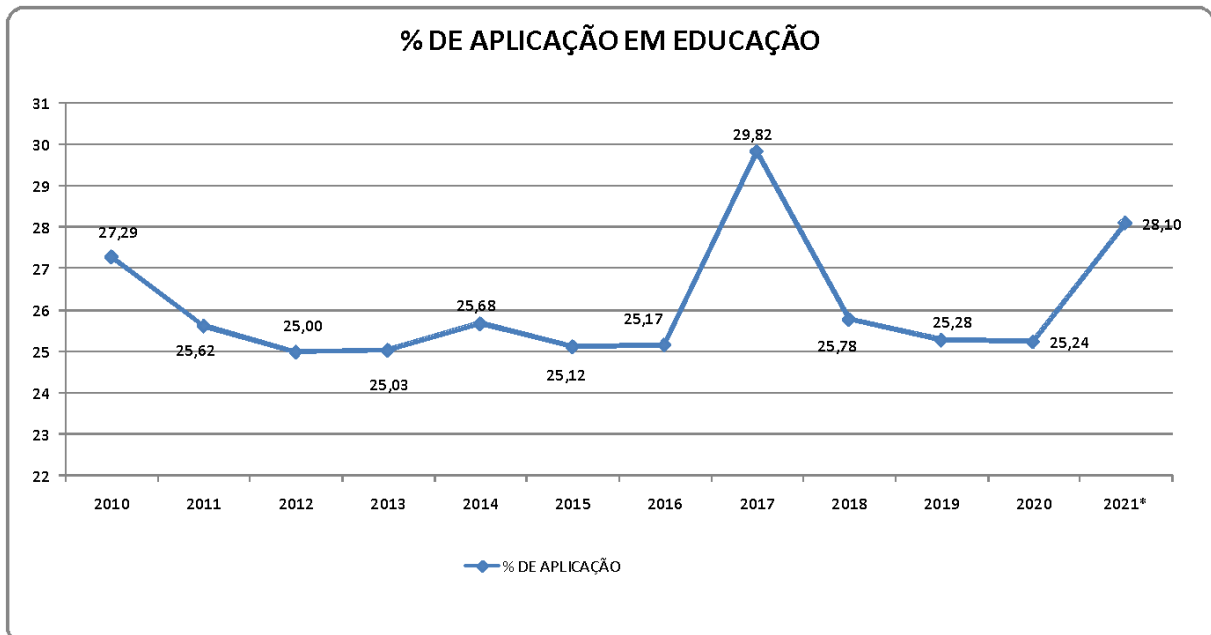
Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Anexo 3 do RREO

- d) Houve redução em 2021 do Saldo Total de Restos a Pagar de exercícios anteriores, no percentual de 80,25% em relação a 2020. O saldo apresentado no final do exercício de 2020 foi da ordem de R\$ 1.887.324.574,39, e em 2021 de R\$ 372.758.220,10.
- e) Em relação ao cumprimento das vinculações, o índice de recursos aplicados na Saúde, atingiu o percentual de 13,49% em 2021, superando em 1,49% o percentual estabelecido para a vinculação.



Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) do RREO

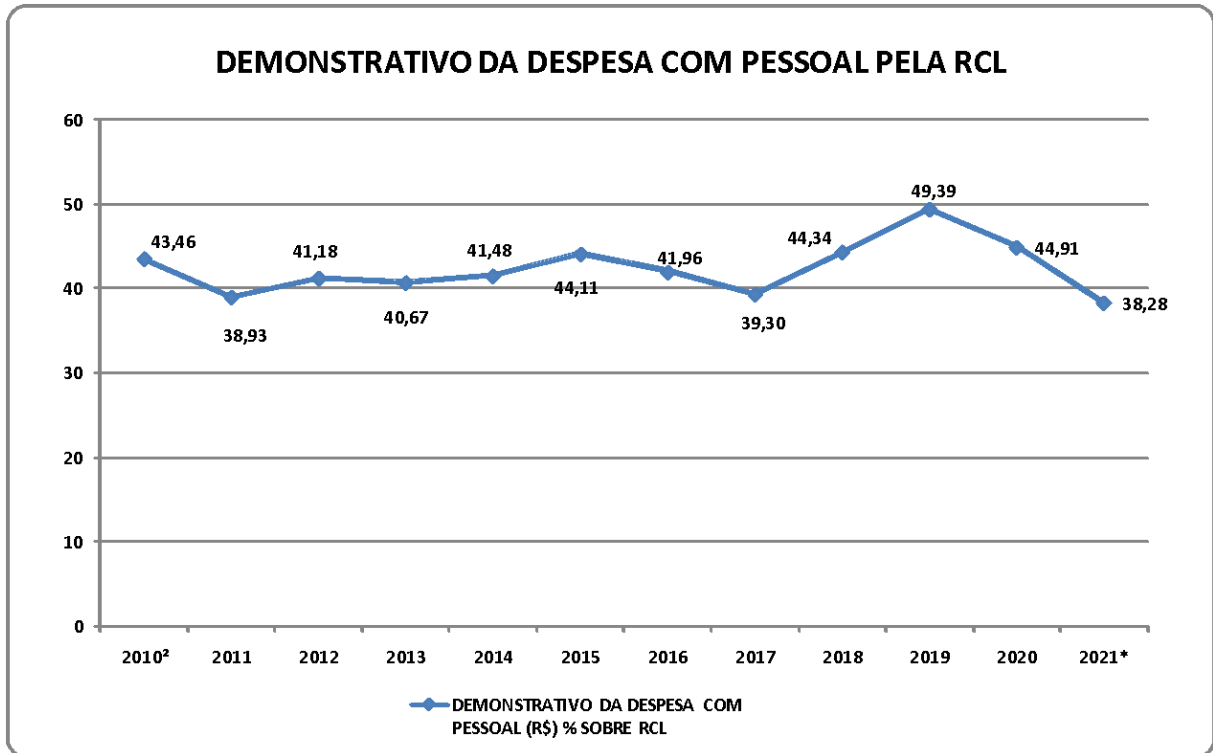
- f) Quanto ao percentual de recursos destinados à vinculação Educação, O Estado de Goiás atingiu 28,10%, ou seja, 3,10% acima do mínimo fixado para este tipo de gasto para o exercício.



Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

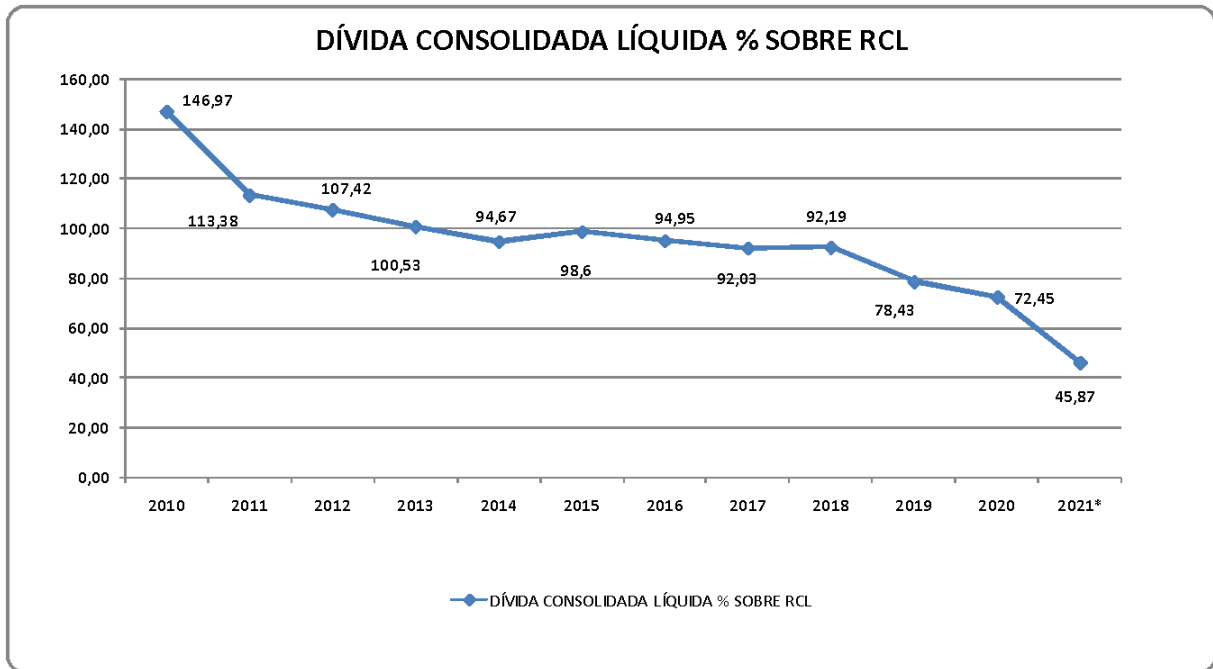
- g) Outro indicador que demonstrou melhora no período foi o comparativo da Despesa de Pessoal pela Receita Corrente Líquida (RCL) que alcançou

38,28% no exercício de 2021, o menor percentual dos últimos 12 anos, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF

h) O Cálculo da Dívida Consolidada Líquida pela RCL, também, atingiu o menor percentual dos últimos 12 anos em 45,87%.



Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do RGF

- i) A disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição dos restos a pagar) do Poder Executivo passou de R\$ -1.563.798.429,34 ao final de 2020 para R\$ 4.396.389.152,60 em 2021.

Em matérias publicadas no site de notícias do Estado de Goiás (<https://www.goias.gov.br/noticias.html>), nos dias 22 e 24 de dezembro de 2021, ficou demonstrado o esforço do Governo Estadual para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) visando o refinanciamento de débitos com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia. Reproduzimos recortes destas matérias, a seguir:

### **Matéria Pública 1 - Assinatura da adesão do Estado ao RRF será nesta sexta (24)**

A entrada no Regime de Recuperação Fiscal permite  
reequilíbrio das contas e promoção de políticas públicas  
voltadas para mais vulneráveis.

<https://www.goias.gov.br/noticias.html>  
Publicado: 22 Dezembro 2021  
Última Atualização: 23 Dezembro 2021

*A entrada de Goiás no regime foi aceita pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de forma unânime, com 11 votos favoráveis ao Estado na Corte. A ação suspende o pagamento da dívida com a União por 18 meses, como havia sido determinado pelo Supremo, especifica os critérios para a delimitação do teto de gastos e define o índice oficial a ser aplicado para a correção dos valores. Também determina as despesas a serem excepcionadas, ou seja, não incluídas na base de cálculo para apuração do teto.*

*O ingresso também foi aprovado pela Assembleia Legislativa. O projeto de lei nº 4.996/2021, que permite a adesão do Estado de Goiás ao RRF, possibilita a realização de concurso público, não congela salários e nem proíbe a concessão de progressão funcional, desde que haja obediência ao limite da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Assinado em 2021, o RRF passa a valer para Goiás já a partir de 1º de janeiro de 2022.*

## Histórico

*O desequilíbrio fiscal de Goiás vem desde 2010, com despesas continuamente superiores às receitas. Tanto é assim que o estoque de restos a pagar em cada ano está na ordem de R\$ 3 bilhões desde 2015 e a folha salarial dos servidores públicos não pôde ser paga em 2018, bem como as vinculações obrigatórias federais de saúde e de educação. Com a reestruturação da dívida, Goiás volta a ter capacidade de crescimento e de investimento.*

*Em 2019, parte da folha de novembro, a de dezembro, o 13º salário, além do consignado dos servidores públicos estavam atrasados. Por gestões anteriores, ainda não foram honradas dívidas de curto prazo assumidas com mais de 4.500 fornecedores de bens e de serviços, restando em torno de R\$ 3,1 bilhões, acumulados desde 2012, para serem pagos nos anos seguintes.*

*Além disso, o Estado de Goiás possui uma dívida acumulada de R\$ R\$ 22.986 bilhões, que consome anualmente um valor aproximado de R\$ 2,5 bilhões em pagamento de principal e juros, incluindo os precatórios.*

*Embora a lei federal preveja a vigência do RRF para até 9 anos, o Estado de Goiás mostrou sua capacidade de equilibrar as contas estaduais em seis anos. Mantidas as trajetórias de receitas e de despesas, estimadas para serem realizadas com a adoção das medidas de ajuste já implementadas, Goiás atingirá o equilíbrio em 2027. Se for atingido antes desse prazo, a saída do regime deve ser antecipada.*

## Benefícios do ingresso ao RRF

*Com as medidas de ajuste, Goiás elevará sua capacidade de investir em políticas públicas, aumentando, assim, a oferta de serviços à população. Com a entrada no RRF, o pagamento da dívida pública será suspenso parcialmente em 2022, sendo destinado um valor de R\$ 445 milhões.*

*A partir de 2023, por um período de 30 anos, a dívida volta a ser quitada aos poucos, sendo cerca de R\$ 738 milhões, em 2023, R\$ 1.030 milhões, em 2024, e assim por diante, aumentando gradativamente até alcançar os R\$ 2 bilhões somente a partir de 2027.*

Fonte: Secretaria de Comunicação – Governo de Goiás

## Matéria Pública 2 - Assinatura da adesão ao RRF, em Brasília

A formalização da autorização se dará às 11h30, no Palácio da Alvorada. Com medidas de ajuste, Goiás eleva capacidade de investir em políticas públicas e aumenta oferta de serviços à população

<https://www.goias.gov.br/noticias.html>

Publicado: 24 Dezembro 2021

Última Atualização: 26 Dezembro 2021

*Nesta sexta-feira (24), ocorrerá a assinatura de Goiás ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) para o refinanciamento de débitos com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia. O evento será realizado às 11h30, no Palácio da Alvorada.*

*O RRF fornece dois instrumentos principais para o reequilíbrio das contas: a suspensão da dívida pública, dando fôlego ao Estado enquanto as medidas de ajuste implementadas trazem os resultados esperados, e a reestruturação da dívida em condições melhores de taxas de juros e prazos. Assinado em 2021, o RRF passa a valer para Goiás já a partir de 1º de janeiro de 2022.*

*O desequilíbrio fiscal de Goiás vem desde 2010, com despesas continuamente superiores às receitas. Com a entrada no RRF, o pagamento da dívida pública será suspenso parcialmente em 2022, sendo destinado um valor de R\$ 445 milhões. A partir de 2023, por um período de 30 anos, a dívida volta a ser quitada aos poucos, sendo*

*cerca de R\$ 738 milhões, em 2023, R\$ 1.030 milhões, em 2024, e assim por diante, aumentando gradativamente até alcançar os R\$ 2 bilhões somente a partir de 2027.*

*Fonte: Secretaria de Comunicação- Governo de Goiás*

---

Nota: As matérias acima não constam o inteiro teor da publicação original. Foram editadas para constar deste documento.

### **3.3. Antecedentes**

Percebe-se que somente com um acompanhamento sistemático e rigoroso das despesas será possível identificar previamente possíveis desequilíbrios nas contas públicas do Estado. Portanto, o contínuo monitoramento dos indicadores fiscais possibilita a realização da correspondente gestão de riscos, o planejamento das ações corretivas necessárias e viabiliza à alta administração a tomada de decisões de forma tempestiva visando melhorar a saúde fiscal do Estado e garantir o cumprimento da LRF e de outras normativas.

Diante do panorama apresentado, a GEIC assume importante papel no acompanhamento das contas públicas e das prestações de contas por meio do desempenho de suas atribuições. Assim, a GEIC realiza inspeções em processos de Despesas de Exercícios Anteriores, Restos a Pagar, Convênios e demais Transferências Voluntárias, Contratos de Gestão, Tomada de Contas Especial e nas Contas Anuais dos Gestores.

A GEIC também consolida o Relatório que integra as Contas Anuais do Governador e realiza análises formais nos relatórios exigidos pela LRF (RREO e RGF). É efetuado, ainda, o acompanhamento periódico da situação fiscal do Estado e do cumprimento das vinculações constitucionais. Essas ações são desenvolvidas conforme dispõem os incisos I a IX do art. 22 do Decreto nº 9.543, de 23/10/2019, que aprova o Regulamento da CGE, e em cumprimento às normativas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), às legislações estaduais e à Portaria nº 165/2019 – CGE, que foi revogada pela Portaria nº 40/2021 – CGE.

### **3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle.**

Conforme mencionado anteriormente, é importante ressaltar a peculiaridade das atividades da Gerência, voltadas para a realização de atividades de cunho obrigatório em atendimento às normativas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou legislação estadual.

Nesse contexto, este projeto operacional tem como objetivo delimitar as ações de controle a serem realizadas durante o exercício de 2022 pela Gerência de Inspeção de Contas (GEIC) da Superintendência de Inspeção (SUPINS) da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

As ações de controle desempenhadas pela GEIC de forma obrigatória destacamos: inspeções em processos de Despesas de Exercícios Anteriores, Restos a Pagar,

Convênios e demais Transferências Voluntárias, Contratos de Gestão, Tomada de Contas Especial e nas Contas Anuais dos Gestores. A GEIC também consolida o Relatório que integra as Contas Anuais do Governador e realiza análises formais nos relatórios exigidos pela LRF (RREO e RGF). É efetuado, ainda, o acompanhamento periódico da situação fiscal do Estado e do cumprimento das vinculações constitucionais.

Do total de horas de trabalho dos servidores lotados na GEIC, apenas 5% são destinados às demandas externas. Para tanto, utilizou-se do resultado da consulta endereçada aos Stakeholders, por meio de Ofício nº 084/2021-GAB/CGE, no qual foram demandadas áreas que necessitavam de uma ação de controle da Controladoria e observando, também, a tabela "Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle" mencionada no item 3.1.

#### 4. OBJETIVOS DO PROJETO

Visa a realização e acompanhamento das inspeções realizadas pela Gerência de Inspeção de Contas (GEIC) da Superintendência de Inspeção (SUPINS), em atendimento às Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Portaria nº 40/2021 da CGE. Além de monitorar as contas públicas do Estado de Goiás objetivando a sua manutenção dentro dos limites previstos LRF e LDO.

##### 4.1. Objetivos específicos:

- a) Inspeccionar as contas públicas em cumprimento com à Portaria nº 40/2021 – CGE e Resoluções do TCE/GO relativas a convênios, e demais transferências voluntárias, contratos de gestão, contas anuais dos gestores e governador, bem como às Tomada de contas Especial e relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF).
- b) Inspeccionar os elementos (receitas/despesas/indicadores) que impactam o resultado das contas públicas constantes nos Relatórios RREO, RGF e na LDO, tais como: Receita corrente líquida, Dívida Consolidada, Garantias de Valores, Operações de Crédito, Restos a Pagar, Disponibilidade de Caixa Líquida, Resultado Nominal e Primário.
- c) Verificação do cumprimento das vinculações constitucionais: Saúde e Educação (Federal).
- d) Inspeccionar despesas relativas ao Fundo Protege, DEA e RAP.
- e) Realizar auditoria financeira nas contas de Governo.

## 5. ANÁLISE DOS ENVOLVIDOS

Além da participação da área técnica responsável pela condução do projeto há necessidade de interação com outros atores, com destaque para:

- os "stakeholders", partes interessadas, que são os órgãos e entidades que foram consultados formalmente por meio do Ofício nº 084/2021-GAB/CGE, questionando se algum programa, atividade, projeto, processo ou área que necessita de uma ação de controle da CGE;
- os cidadãos que por meio da consulta popular indicaram serviços públicos, assuntos, programas, políticas públicas ou processos necessário para uma atuação da Controladoria;
- os responsáveis pelas unidades de controle interno nos órgãos e os chefes das unidades de auditoria interna da Administração Indireta estadual;
- os dirigentes máximos dos órgãos/entidades do Poder Executivo;
- os órgãos de controle externo;
- as áreas internas da CGE, dentre outros.

### 5.1. Partes Interessadas (Stakeholders)

NOME DO ÓRGÃO	ABORDAGEM	OBJETO	
		ÁREA	PROCESSO DE TRABALHO
SES E SSP	Inspeção de Contas	Gestão Administrativa	Controles Internos dos Processo de Adiantamentos/Fundo Rotativo
SECRETARIA DA ECONOMIA	Inspeção de Contas	Contabilidade/Contas Públicas	RREO, RGF, Fundo Protege e Contas do Governador
SEDI, SES, SEAD E SEDUCE	Inspeção de Contas	Prestação de Contas Contrato de Gestão	Contrato de Gestão
TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADE	Inspeção de Contas	Responsabilização/Correição	Tomada de Contas Especiais
TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADE	Inspeção de Contas	Prestação de Contas	Contas dos Gestores Órgãos/Entidades
TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADE	Inspeção de Contas	Transferências Voluntárias	Convênios e demais ajustes/acordos
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PROTEGE	Inspeção de Contas	Econômico-Financeira e Orçamentária	Fundo Protege
TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADE	Inspeção de Contas	Contabilidade, Econômico-Financeira e Orçamentária	DEA/RAP



## 5.2. Área Interna e externa envolvidas

NOME DO ÓRGÃO/CLIENTE	PAPEL	E-MAIL	ÁREA	TELEFONE/ RAMAL
Controlador-Geral	Patrocinador	henrique.ziller@goias.gov.br	CGE/GAB	5352
Subcontroladoria de Controle Interno e Correição	Gestor	stella.franco@goias.gov.br	CGE/SCIC	5352
Superintendência de Inspeção	Supervisor	claudio.correia@goias.gov.br	CGE/SUPIN	5302
Gerência de Inspeção de Contas	Gerente de Projeto	jean.mbarbosa@goias.gov.br	CGE/SUPIN/GEI C	5357
Equipe Técnica	Atividades Operacionais	Gestores e analistas	CGE/SUPIN/GEI C	5357
Ministério Público Estadual	Controle Externo	50promotoria@mpgo.mp.br	Promotoria	3243 8411
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	Controle Externo	pedro.bastos@tce.go.gov.br	Gerência Controle Contas	3228 2549

## 6. METAS E ENTREGAS DO PROJETO

### 6.1. Produtos/Entregas do Projeto

	AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	TIPIFICAÇÃO	ENTREGA	QUANTIDADE E DE SERVIDORES PLANEJADOS	QUANTIDADE E TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO PLANEJADO	QUANTIDADE DE PLANEJADA ANUAL TOTAL
1	Inspeção das contas públicas	Análise de Tomadas de Contas Especial	Verificar o atendimento da Resolução nº 16/2016 - TCE/GO e emitir diligência ou relatório e certificado	Obrigatória	Relatório e Certificado de Tomada de Contas Especial	2	3.430	59,14	58
2	Inspeção das contas públicas	Análise de Prestação de Contas das Organizações Sociais	Verificar o atendimento da Resolução nº 13/2017 - TCE/GO	Obrigatória	NT - Nota Técnica	4,00	7.072	100,00	71
3	Inspeção das contas públicas	Inspeções nos controles internos de Adiantamentos SSP e Fundo Rotativo da SES	Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo	Desejável	NT - Nota Técnica	0,20	354	176,80	2
4	Inspeção das contas públicas	Emissão de relatório de certificação das Contas anuais dos órgãos, entidades e empresas públicas	Emitir relatório do órgão central de controle interno das Contas anuais dos órgãos, entidades e empresas públicas em atendimento a Resolução nº 05/2018 - TCE/GO	Obrigatória	Relatório de Auditoria e Certificado de Auditoria das Contas	1,51	2.664	49,34	54
5	Inspeção das contas públicas	Análise da Prestação de Contas anual de Convênios e demais ajustes	Registrar Prestação de Contas anual de Convênios e demais ajustes	Obrigatória	Registro de Prestação de Contas de Convênios	0,35	619	1,77	350
6	Inspeção das contas públicas	Análise formal do relatório de Gestão Fiscal (RREO/RGF) - bimestral	Analisar os aspectos formais do relatório de Gestão Fiscal (RREO/RGF) - bimestral/quadrimestral	Obrigatória	Análise das contas públicas	0,25	442	44,20	10
7	Inspeção das contas públicas	Análise da conformidade dos processos de pagamento de DEA e Restos a Pagar	Verificar o atendimento disposto no Anexo I do Decreto nº 9.561/2019 e suas alterações.	Obrigatória	Despacho	0,60	1.061	6,98	152

8	Inspeção das contas públicas	Inspeção das Contas do Governador - anual	Emitir relatório do órgão central de controle interno das Contas anuais do Governador em atendimento Resolução nº 07/2018 - TCE/GO	Obrigatória	Emissão de relatório das contas do Governador	0,50	884	884,00	1
9	Inspeção das contas públicas	Inspeções diversas	Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo	Desejável	Boletim de Inspeção ou Despacho	0,25	442	44,20	10
10	Inspeção das contas públicas	Inspeção de Contas Fundo Protege	Verificar a conformidade dos atos de Gestão dos Processos de despesas do Fundo Protege	Obrigatória	NT - Nota Técnica	0,10	177	58,93	3
11	Inspeção das contas públicas	Auditoria Financeira	Analisar relatórios financeiros, contábeis e contas do Governador visando fornecer razoável segurança da fidedignidade dos dados.	Obrigatória	NT - Nota Técnica	0,60	1061	1060,80	1
12	Cursos de Capacitação	Cursos de Capacitação	Atualização dos servidores em suas áreas de atuação	Desejável	Certificado	0,30	536	48,70	11
13	Inspeção das contas públicas	Coordenação das atividades	Desenvolver o Planejamento, controle e coordenação das atividades da Gerência.	Obrigatória	Diversos	0,40	707	707,20	1

### MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ANO 2022		DADOS POR SERVIDOR – CARGA HORÁRIA	
Dias Totais	365	Férias em dias úteis	21
Sábados	53	<b>DIAS ÚTEIS TRABALHADOS</b>	<b>221</b>
Domingos	52	Horas trabalhadas	8
Feriados e Pontos Facultativos	18	horas úteis por servidor 40 h/semanais	1768
Dias Úteis	242	horas úteis por servidor 30h/semanais	1326
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE CONTAS			
SERVIDORES	QUANTIDADE	HORAS ÚTEIS POR SERVIDOR	HORAS ÚTEIS DA GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE CONTAS
40 horas semanais	11	1768	19.448
30 horas semanais	0	1326	0
<b>TOTAL</b>			<b>19.488</b>

Obs.: Servidores com redução de 25% na carga horária sem redução de salários, conforme inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 20.756/2020.  
Dados de janeiro de 2022.

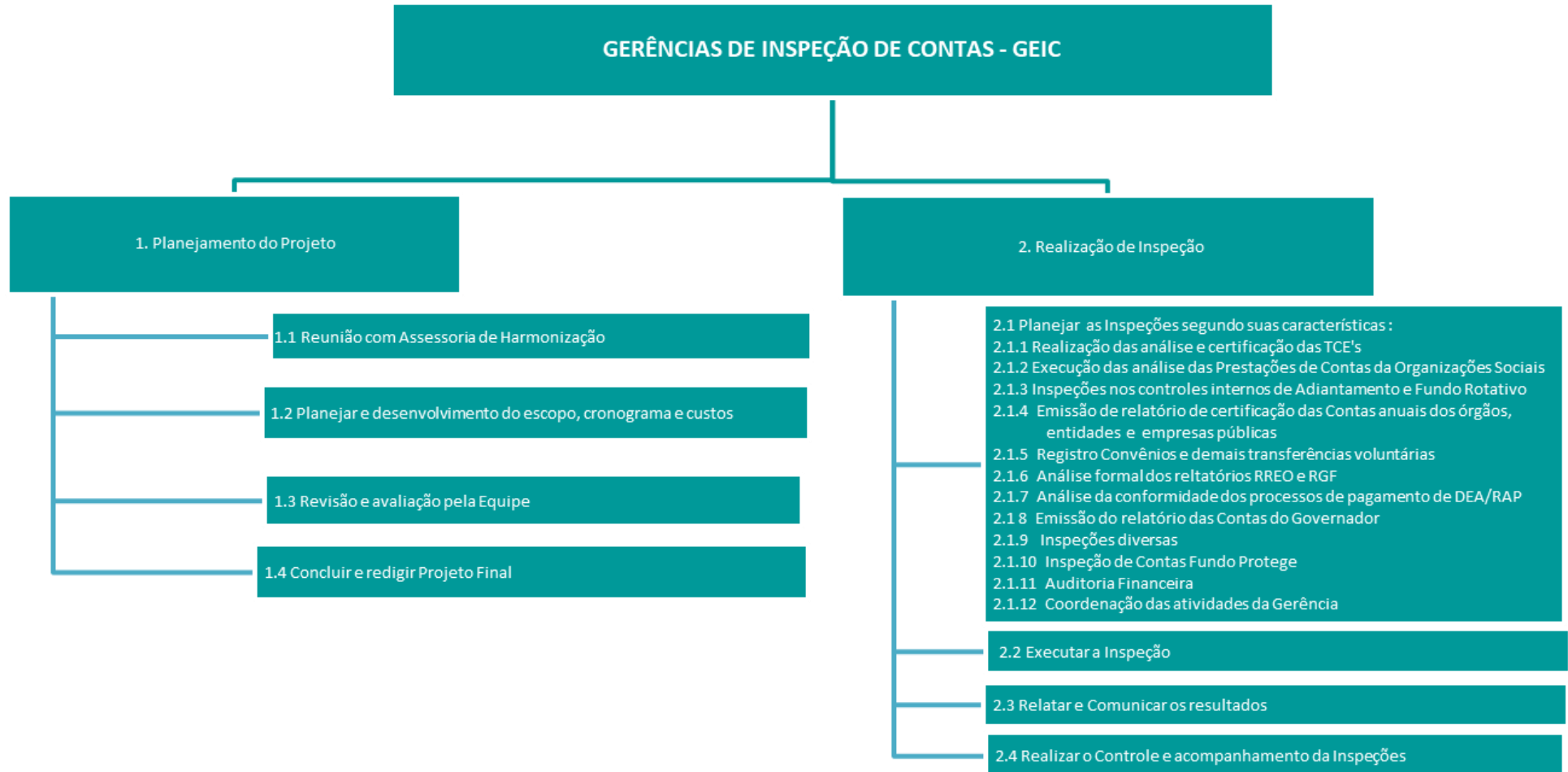
## 6.2. Cronograma de Metas Quadrimestrais

SEQ.	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO DE CONTROLE	ESCOPO	ENTREGA	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 1º QUADRIMESTRE RE*	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 2º QUADRIMESTRE RE*	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 3º QUADRIMESTRE RE*	QUANTIDADE PLANEJADA ANUAL
1	INSPEÇÃO DE CONTAS	INSPEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Análise de Tomadas de Contas Especial	Diligência ou Relatório e Certificado de Tomada de Contas Especial	19	19	32	58
2	INSPEÇÃO DE CONTAS	INSPEÇÃO DAS CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	Análise de Prestação de Contas das Organizações Sociais	NT - Nota Técnica	24	24	23	71
3	INSPEÇÃO DE CONTAS	Inspeções nos controles internos de Adiantamentos SSP e Fundo Rotativo da SES	Inspeções nos controles internos de Adiantamentos SSP e Fundo Rotativo da SES	NT - Nota Técnica	1	1	0	2
4	INSPEÇÃO DE CONTAS	INSPEÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS GESTORES	Emissão de relatório e certificação das Contas anuais dos órgãos, entidades e empresas públicas	Relatório de Auditoria e Certificado de Auditoria das Contas		54		54
5	INSPEÇÃO DE CONTAS	INSPEÇÃO DA CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Análise da Prestação de Contas anual de Convênios e demais ajustes	Registro de Prestação de Contas de Convênios	117	117	116	350
6	INSPEÇÃO DE CONTAS	INSPEÇÃO E ANÁLISE DOS RELATÓRIOS	Análise formal do relatório de Gestão Fiscal (RREO/RGF) - bimestral	Análise das contas públicas	4	3	3	10
7	INSPEÇÃO DE CONTAS	INSPEÇÃO PRÉVIA AO PAGAMENTO	Análise dos processos de pagamento de DEA e Restos a Pagar	BI - Boletim de Inspeção	51	51	50	152
8	INSPEÇÃO DE CONTAS	INSPEÇÃO DAS CONTAS DO GOVERNADOR	Consolidação das Contas do Governador - anual	Emissão de relatório das contas do Governador	1			1
9	INSPEÇÃO DE CONTAS	INSPEÇÃO	Inspeções, parecer, nota técnica, reunião relativas às contas públicas	Relatórios diversos	3	3	4	10
10	INSPEÇÃO DE CONTAS	INSPEÇÃO CONTAS FUNDO PROTEGE	Análise dos atos de Gestão dos Processos de despesas do Fundo Protege	NT - Nota Técnica	1	1	14	3
11	INSPEÇÃO DE CONTAS	AUDITORIA FINANCEIRA	Inspeções nas contas públicas do Poder Executivo Estadual	NT - Nota Técnica		1		1

12	GESTÃO DE PESSOAS	Cursos de Capacitação	Atualização dos servidores em suas áreas de atuação	Certificado	4	4	3	11
13	INSPEÇÃO DE CONTAS	COORDENAÇÃO	Desenvolver o Planejamento, controle e coordenação das atividades da Gerência.	Diversos	1			1

Nota: As metas foram estabelecidas utilizando como base o histórico das atividades realizadas em exercícios anteriores. Ressaltamos que algumas atividades da GEIC são demandas pelos órgãos/entidades, tais como as análises de Tomada de Contas Especiais, as certificações de convênios e as análises de DEA e RAP independente, portanto, de nossa intervenção.

### 6.3. Estrutura Analítica do Projeto - EAP



#### 6.4. Cronograma de atividades:

Item	Nome da Atividade - EAP	Descrição resumida da atividade	Quantidade de dias	Início	Término
1.	Planejamento do Projeto	<b>Idealização e organização das atividades a serem desempenhadas pela Gerência de Inspeção de contas no ano de 2022.</b>	43 dias	qua 16/12/21	sex 28/01/22
1.1	Reunião com a Assessoria de Harmonização	Reunir presencialmente com a participação do gerente para alinhar as diretrizes do projeto	01 dia	12/16/2021	12/16/2021
1.2	Desenvolvimento do Projeto: Planejar o escopo, Cronogramas e custos	Definir os objetivos, objetos e as demandas da área	42 dias	12/17/2021	1/28/2022
1.3	Avaliação do Planejamento pela equipe envolvida	Disponibilizar pré-projeto para equipe revisar e avaliar	3 dias	1/24/2022	1/26/2022
1.4	Concluir o projeto e obter a aprovação	Redigir Relatório Final para entrega ao Supervisor	3 dias	1/26/2022	1/28/2022
2.	Realização das análise e certificação das TCE's	<b>Manifestar por meio de relatórios e certificados nos processos de Tomada de Contas Especiais</b>	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
2.1	Análise da documentação inserida no processo de TCE	Analisar se a documentação juntada e as informações colhidas estão de acordo com a Resolução Normativa nº 016/2016-TCE/GO.	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
2.2	Elaboração de Relatório ou de diligência.	Emitir diligências, solicitando complementação de documentos e/ou informações, ou o relatório, manifestando acerca das apurações realizadas	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
2.3	Elaboração de Certificado	Emitir Certificado do titular do órgão de controle interno	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
3.	Execução das análise das Prestações de Contas da Organizações Sociais	<b>Emitir Nota Técnica evidenciando a aplicabilidade dos indicadores quanto aos aspectos de eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, bem como a legalidade e legitimidade do processo de prestação de contas do contrato de gestão</b>	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
3.1	Análise da documentação inserida no processo de Prestação de Contas da OS	Analisar a documentação e verificar se os documentos constantes estão de acordo com a Resolução Normativa nº 013/2017 TCE/GO e seus anexos.	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
3.2	Emitir check list	Emitir de check list contendo a documentação apresentada e comunicado ao órgão supervisor da análise	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
3.3	Emissão da Nota Técnica	Após retorno da manifestação do órgão supervisor quanto ao check list emitir Nota Técnica	363 dias	1/2/2022	12/30/2022



<b>4.</b>	<b>Inspecções nos controles internos de Adiantamento e Fundo Rotativo</b>	<b>Avaliar a estrutura de controle interno nos processos de Adiantamento da SSP e de Fundo Rotativo da SES</b>	<b>243 dias</b>	<b>1/2/2022</b>	<b>8/31/2022</b>
4.1	Elaboração de questionário	Elaborar questionário de avaliação dos controles internos das unidades inspecionadas de acordo com o COSO	28 dias	2/1/2022	2/28/2022
4.2	Aplicação do Questionário as unidades do órgão/entidade	Submeter o questionário à unidade inspecionada	30 dias	3/1/2022	3/31/2022
4.3	Proceder a análise e avaliação do questionário.	Avaliar respostas apresentadas pelo órgão supervisor	30 dias	4/1/2022	4/30/2022
4.4	Emissão de SAC/IAC	Emitir e comunicar ao órgão inspecionado do resultado dos trabalhos por meio de SAC/IAC	30 dias	5/1/2022	5/31/2022
<b>5.</b>	<b>Emissão de relatório de certificação das Contas anuais dos órgãos, entidades e empresas públicas</b>	<b>Realizar no ano de 2022 a emissão de 55 relatórios de certificação das Contas Anuais do Gestores dos órgãos, entidades e empresas públicas</b>	<b>165 dias</b>	<b>2/1/2022</b>	<b>7/15/2022</b>
5.1	Planejamento das atividades	Definir cronograma, elaboração de modelo de relatório e definição das atribuições de cada analista	120 dias	2/1/2022	5/1/2022
5.2	Elaboração de tabelas, planilhas, gráficos e redação de respostas	Emitir de relatórios via B.O., Siplam, Siofnet, consulta a prestação de Contas do Governador, entre outros de tabelas, gráficos, planilhas e redação de texto para compor a prestação de contas dos Gestores.	31 dias	5/1/2022	5/31/2022
5.3	Elaboração do Relatório	Elaborar do relatório de Certificação das Contas Anuais dos Gestores	45 dias	6/1/2022	15/07//2022
5.4	Comunicar os resultados	Encaminhar aos órgãos, entidades e empresas públicas relatórios emitidos pelo órgão central de controle interno.	45 dias	6/1/2022	15/07//2022
<b>6.</b>	<b>Registro Convênios e demais transferências voluntárias</b>	<b>Efetuar o registro de convênios e demais transferências voluntárias em atendimento ao art. 32 da Portaria nº 40/2021-CGE</b>	<b>363 dias</b>	<b>1/2/2022</b>	<b>12/30/2022</b>
6.1	Análise e emissão de registro	Ao receber as Prestações de contas de convênios ou demais transferências voluntárias promoverá o registro pelo Órgão Central de Controle interno.	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
<b>7.</b>	<b>Análise formal dos relatórios RREO e RGF</b>	<b>Efetuar a análise formal dos relatórios Resumido da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal</b>	<b>363 dias</b>	<b>1/2/2022</b>	<b>12/30/2022</b>
7.1	Análise dos relatórios apresentados RREO ou RREO e RGF	Efetuar Check list dos relatórios apresentados RREO (JAN/MAR/MAI/JUL/SET/NOV) e RGF (JAN/MAI/SET)	363 dias	1/2/2022	12/30/2022

7.2	Aprovação dos Relatórios RREO e, ou RGF	Aprovar dos Relatórios RREO e, ou RGF e acompanhamento da Assinatura no sistema LRF e Siconfi	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
7.3	Elaboração e comunicação do Resumo da Situação Fiscal	Elaborar de Relatório demonstrando os principais indicadores fiscais das Contas de Governo (no bimestre/quadrimestre)	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
7.4	Monitorar os parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal	Elaborar de Ofício aos Gestores das pastas Saúde, Educação sobre a situação do cumprimento das Vinculações Constitucionais e a Secretaria de Economia da situação fiscal do Estado.	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
7.5	Acompanhamento da Publicação e disponibilização no site da Transparência	Acompanhar Publicação do RREO e, ou RGF no Diário Oficial do Estado e, posteriormente, disponibilização dos relatórios site da Transparência	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
<b>8.</b>	<b>Análise da conformidade dos processos de pagamento de DEA/RAP</b>	<b>Realizar inspeções nos processo de DEA/RAP de acordo com Decreto nº 9561/2019</b>	<b>363 dias</b>	<b>1/2/2022</b>	<b>12/30/2022</b>
8.1	Análise da documentação inserida no processo de DEA/RAP	Analisar documentação e verificação se documentos constantes estão de acordo com o Decreto nº 9561/2019	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
8.2	Elaboração de Relatório ou Elaboração de diligência.	Emitir Relatório contendo manifestações acerca das apurações realizadas	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
<b>9.</b>	<b>Emissão do relatório das Contas do Governador</b>	<b>Emitir relatório do órgão central de controle interno - Contas do Governador</b>	<b>104 dias</b>	<b>1/2/2022</b>	<b>4/15/2022</b>
9.1	Consolidar o relatório que integra a Prestação de Contas Anual do Governador	Analisar, redigir e elaborar tabelas, planilhas e gráficos para consolidação do Relatório do Órgão Central de Controle Interno que compõe à Prestação de Contas do Governador.	104 dias	1/2/2022	4/15/2022
<b>10.</b>	<b>Inspeções diversas</b>	<b>Demandas do Controlador Geral do Subcontroladoria de Correição e Controle Interno</b>	<b>363 dias</b>	<b>1/2/2022</b>	<b>12/30/2022</b>
10.1	Inspeções, análise de relatórios e demais solicitações.	Atender das demandas contingenciais do Controlador Geral ou da Subcontroladoria. Emissão de parecer, nota Técnica ou inspeções.	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
<b>11.</b>	<b>Inspeção de Contas Fundo Protege</b>	<b>Verificar a conformidade dos atos de Gestão dos Processos de despesas do Fundo Protege</b>	<b>363 dias</b>	<b>1/2/2022</b>	<b>12/30/2022</b>
11.1	Análise da documentação inserida no processo de Prestação de Contas do Fundo Protege	Analisar da documentação e verificação se documentos constantes estão de acordo com a Normativa vigente.	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
11.2	Emissão de check list e Nota Técnica	Emitir de check list acompanhado do relatório para comunicação ao órgão/entidade.	363 dias	1/2/2022	12/30/2022

<b>12.</b>	<b>Auditoria Financeira</b>	<b>Analisar relatórios financeiros, contábeis e contas do Governador visando fornecer razoável segurança da fidedignidade dos dados.</b>	<b>363 dias</b>	<b>1/2/2022</b>	<b>12/30/2022</b>
12.1	Identificar usuários das demonstrações financeiras;	Identificar as áreas que são mais importantes e relevantes para os usuários das demonstrações financeiras;	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
12.2	Identificar as áreas de maior probabilidade de distorção nas demonstrações financeiras;	Identificar as áreas de maior probabilidade de distorção nas demonstrações financeiras;	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
12.3	Identificar o(s) grupo(s) de contas que podem apresentar distorções nos resultados;	Identificar o(s) grupo(s) de contas que podem apresentar distorções nos resultados;	363 dias	1/2/2022	12/30/2022
<b>13.</b>	<b>Coordenação das atividades da Gerência</b>	<b>Desenvolver o Planejamento, controle e coordenação das atividades da Gerência.</b>	<b>363 dias</b>	<b>1/2/2022</b>	<b>12/30/2022</b>

### **6.5. Exclusões e Restrições do Projeto**

As atividades previstas ocupam 100% da atual capacidade produtiva da equipe da Gerência Inspeção de Contas, bem como dos recursos disponíveis. Portanto, alterações no escopo só poderão ser implementadas após estudo de viabilidade e adequação, nos termos do art. 17, § 2º, Portaria nº 40/2021 da CGE.

### **6.6. Princípios do Projeto**

O apoio da alta gestão, tanto da CGE como dos órgãos e entidades é fator crítico para o sucesso da ação de controle.

O comprometimento, a disponibilidade e a capacitação da equipe de trabalho são essenciais para a consecução das metas do POAC.

Acesso irrestrito a bancos de dados dos sistemas corporativos proporciona maior amplitude dos trabalhos, menor tempo de execução e conclusões seguras, baseadas em evidências concretas.

As ações de controle são respaldadas quando os servidores aplicam os princípios das IPPFs, dentre eles a independência e objetividade, bem como os da hierarquia, proficiência e zelo profissional.

Os trabalhos a serem desenvolvidos devem agregar valor à gestão.

As recomendações sugeridas devem ser relatadas com o objetivo de apoiar o órgão/entidade a diminuir os riscos e a solucionar a CAUSA RAIZ dos problemas.

Os documentos produzidos nas ações de controle devem utilizar a linguagem simples.

## **7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

Os treinamentos e as capacitações devem ser disponibilizados para toda equipe conforme tabela abaixo.

Ressalta-se que cada servidor será capacitado em no mínimo 40 horas nos termos do § 5º do art. 11 da Portaria nº 133/2020 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pelo Plano de

Desenvolvimento Profissional da CGE<sup>1</sup> e pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás<sup>2</sup>.

Seq	Curso	Instituição	Nº de servidores (a)	Carga horária (b)*	Horas totais (c) = (a)*(b)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	Estimativa de custo (diárias/hospedagem) (R\$)
1	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E NOVO REGIME FISCAL (NRF)	ENAP	2	30	60	0	0
Os principais pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) são tratados neste curso com a finalidade de esclarecer aos participantes sobre a aplicabilidade, os fundamentos e os instrumentos que colaboram para a efetividade dessa lei. Além disso, são apresentadas questões importantes trazidas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, conhecida como Novo Regime Fiscal (NRF).							
2	<a href="#">CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL</a>	ENAP	2	20	40	0	0
Aprimorar o conhecimento sobre a contabilidade aplicada ao setor público, possibilitando a apresentação de demonstrações contábeis mais consistentes, assertivas e eficientes para a tomada de decisões. Possui como foco os procedimentos de coleta, preparação, formatação e apresentação da informação contábil.							
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ENAP	2	20	40	0	0
O processo de planejamento é essencial para que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, eficaz e efetiva, de modo a produzir os resultados esperados pela sociedade.							
4	MROSC: PRESTAÇÃO DE CONTAS	ENAP	4	20	80	0	0
Trata dos principais pontos referentes a etapa de prestação de contas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC. No decorrer do conteúdo, são esclarecidos aspectos dessa etapa trazidos pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto nº 8.726/16, que regulamentam as parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada. O Mrosc visa possibilitar mais transparência e segurança na transferência de recursos públicos para as organizações da sociedade civil.							
5	Programa de Compliance Público: Eixo 4 - Gestão de Riscos	EGOV	5	20	100	0	0
Capacitar servidores da Controladoria Geral do Estado para atuar na implantação do Sistema de Gestão de Riscos junto aos órgãos da administração pública estadual.							
6	Programa de Compliance Público: Eixo 1 - Ética	EGOV	6	20	120	0	0

<sup>1</sup>Portaria nº 133/2020 da CGE

<sup>2</sup>Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020.

Promover uma reflexão sobre a conduta diária do servidor face à administração pública e o cidadão, à luz do eixo ética, integrante do Programa de Compliance Público.

7	FINANÇAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL EM TEMPOS DE CRISE (ON LINE)	Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	2	48	96	5.800,00	0
Curso voltado a analisar a gestão fiscal responsável, sob os aspectos jurídicos, administrativos e contábeis, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação correlata, capaz de conferir ao gestor público e demais interessados em interagir com o poder público, uma visão abrangente sobre o tema, com destaque, em cada ponto, para os temas que mais afetam as finanças públicas em períodos de crise.							
<b>TOTAL</b>			<b>11 servidores</b>		<b>536</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0</b>

\*Nota: Carga horária no mínimo 40 horas anuais.

## 8. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Seq.	Atividade	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/viagem	Custo
								Total
1. Capacitação em Análise de Contas públicas e prestação de contas	Planejar o projeto	0	0	0	5.800,00	0	0	5.800,00
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.800,00</b>

## 9. RISCOS DO PROJETO

Considerando a amplitude deste POAC inclusive com a Estrutura Analítica do Projeto e com o Cronograma de Atividades de todas as responsabilidades e funções da área, entende-se que os riscos deste projeto estão mapeados e serão continuamente monitorados pela gerência, em razão da avaliação e análise de riscos do programa PCP realizado em todas as áreas da CGE.

## 10. RISCOS DO PROJETO

O presente plano anual de ações de controle - POAC/2022 buscou atender Portaria nº 40/2021 da CGE e as Orientações para Elaboração do POAC do ano de 2022.

Além disso, o POAC/2022 foi elaborado com o objetivo de que as ações de controle nas áreas, programas, atividades, processos, temas e macroprocessos selecionados, possam adicionar valor à gestão por meio da colaboração para a melhoria da eficácia dos

processos de gerenciamento de riscos, controle e governança do Poder Executivo do Estado de Goiás.

## 11. LISTAS DE ABREVIATURAS

CGE	Controladoria-Geral do Estado de Goiás
TCE/GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IIA	Instituto dos Auditores Internos
IPPF	Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna
POAC	Plano Operacional das Ações de Controle
SUBCIC	Subcontroladoria de Controle Interno e Correição
SUPIN	Superintendência de Inspeção
GEIC	Gerência de Inspeção de Contas
STN	Secretaria de Tesouro Nacional
EAP	Estrutura Analítica do Projeto
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RGF	Relatório da Gestão Fiscal
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
RAP	Restos a Pagar

## 12. FONTES DE PESQUISA

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição** da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

GOIÁS. [Constituição (1989)]. **Constituição** do Estado de Goiás: promulgada em 5 de outubro de 1989.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Orientação prática: plano de auditoria interna baseado em riscos Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Coordenação-Geral de Prospecção e Inovação (CGPRI). Brasília. 2020. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao\\_Pratica\\_PABR\\_v1.1.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf). Acesso em 03 de dezembro de 2021.

GOIÁS. LEI nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/86708/lei-16168](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/86708/lei-16168). Acesso em 26 de janeiro de 2022.

GOIÁS. Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019. Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/71608](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/71608). Acesso em 01 de dezembro de 2021.

GOIÁS. Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019. Regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5o da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/72475/decreto-9561](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72475/decreto-9561). Acesso em 01 de dezembro de 2021.

GOIÁS. Decreto nº 9.543, de 23 de outubro de 2019. Aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/72458/decreto-9543](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72458/decreto-9543). Acesso em 01 de dezembro de 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (CGE/GO). Portaria 40, de 9 de março de 2021. Estrutura as Ações de Controle pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Disponível em: [https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas\\_cge/Portarias%20CGE/Portaria\\_40\\_2021.pdf](https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas_cge/Portarias%20CGE/Portaria_40_2021.pdf). Acesso em 02 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS (TCE/GO). Resolução Normativa Nº 022/2008. Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Disponível em: <https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=9544>. Acesso em 26 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS (TCE/GO). Resolução Normativa Nº 016/2016. Dispõe sobre a instauração, a organização, o encaminhamento dos processos de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e o seu respectivo julgamento.



Disponível em: <https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=10124>. Acesso em 26 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS (TCE/GO). Resolução Normativa Nº 013/2017. Dispõe sobre a fiscalização da qualificação de entidades como organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás, e regulamenta as prestações de contas anuais a serem disponibilizadas aos órgãos ou entidades supervisoras e dá outras providências. Disponível em: <https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=10137>. Acesso em 26 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS (TCE/GO). Resolução Normativa Nº 05/2018. Dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências. Disponível em: <https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=10143>. Acesso em 26 de janeiro de 2022.